



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CGC/MF N.º 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016

Dispõe Sobre a Concessão de TÍTULO DE CIDADÃO ALENQUERENSE ao Pastor LAILSON MÜLLER DOS SANTOS BARBOSA, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, solicitado pelo Vereador LAÉRCIO GUTTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO - PTB.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ALENQUERENSE ao Pastor LAILSON MÜLLER DOS SANTOS BARBOSA, em reconhecimento, aos relevantes serviços prestados como Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Carino Simões, em 27 de Junho de 2016.

Ver. LAÉRCIO GUTTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente da Câmara Municipal.

Ver. SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ver. TILDO FRANK DA SILVA MANEZES
1º Secretário.

Ver. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário.

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em Única discussão
por Unanimidade de votos
Alenquer, em 27/06/16

Produção